



Gilberto Lucio Da Silva <glsilva@mppe.mp.br>

Fwd: Ciranda de Notícias nº 016/2024

Gilberto Lucio Da Silva <glsilva@mppe.mp.br>
Rascunho

3 de junho de 2024 às 08:38

**Ciranda de Notícias nº 016/2024**

O Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude CAO-IJ vem encaminhar, para ciência, decisão da Primeira Turma do STF na Reclamação 61.876/RJ, sobre uso de algemas em caso de apreensão de adolescentes por ato infracional.

Atenciosamente,

Aline Arroxelas Galvão de Lima
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAO Infância e Juventude

Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude do Ministério Público de Pernambuco
Av. Visconde de Suassuna, nº 99, anexo III, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50050-540.
E-mail Institucional: caopij@mppe.mp.br
Fone: (81) 9.8878-5697

2 anexos **SEI_0952061_Oficio_50.pdf**
45K **Oficio Circular nº 7.2024 STF _CERTIDÃO DE JULGAMENTO.pdf**
186K